

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-SEFIN

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-SEFIN, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0005-08, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Avenida Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal, **Maria Josilene Lira Pinto**, Decreto nº 001/2021-GAP/PMS brasileiro, solteira, titular do RG nº 2551655 SSP/PA e CPF nº 482.551.142-20, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, estado do Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, com endereço na TV. Angustura, nº 2813 - Bairro: Marco, CEP 66.093-040, Belém – Pará, Fone: (91) 3366-5108, e-mail: licitacoes2@tccopiadoras.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.989/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Rubens Moia Furtado, brasileiro, portador do RG nº 1546982 SSP/PA e CPF (MF) nº 373.956.022-34, residente e domicílio em Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022-SEFIN, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses conforme Cláusula Segunda do contrato acima referendado.

Item	Descrição	Und	Ciclo mensal franquia por impressora	Valor mensal por impressora	Valor 12 meses	Valor da cópia exce- dente ao ciclo (p.unit.)
	07 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER LASERJET ENTERPRISE (GRANDE PORTE). Especificações: Modo de impressão duplex: Auto, 40 ppm Tecnologia de impressão: Laser					



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

02	Impressão duplex: Sim Resolução máxima: 1200 x 1200 DPI Velocidade de impressão (preto, qualidade normal, A4 / Carta EUA): 40 ppm Tempo para a primeira página (preto, normal): 6,7 s Tempo para a primeira página (normal): 7,6 s Cores de impressão: Preto, Linguagens de descrição de página: PCL 5c, PCL 6, PDF 1.7 Capacidade de entrada e saída Número total de bandejas de entrada: 2 Capacidade total de entrada: 2300 folhas Capacidade total de produção: 250 folhas Número máximo de bandejas de entrada: 5 Manuseio de papel: Tamanho máximo do papel ISO série A: A4 Tamanho máximo de impressão 216 x 356 mm Tipos de mídia da bandeja de papel: papel comum, envelopes, papel brilhante, papel pesado, etiquetas, timbrado, papel leve, papel comum, papel reciclado, papel áspero Tamanhos da série ISO A (A0 ... A9): A4 Tamanhos de mídia de impressão não ISO Legal, Carta Tamanhos da série JIS B (B0 ... B9) B5, B6 Tamanhos de envelope B5, C5, C6, DL Portas e interfaces Impressão direta: Sim Porta USB: sim Rede: Wi Fi: Sim Padrões Wi Fi 802.11b, 802.11g, Wi Fi 4 (802.11n) LAN Ethernet: Sim Tecnologia de cabramento 10/100 / 1000Base T (X) Taxas de dados Ethernet LAN 10.100.1000 Mbit / s Memória interna:	7	8.000 cópias/impressões	R\$ 873,33	R\$ 73.359,72	R\$ 0,06
----	---	---	----------------------------	------------	---------------	----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

	1000 MB Memória interna máxima 2.000 MB Slots de memória 1 Capacidade de armazenamento interno 500 GB Processador integrado Sim Nível de pressão do som (impressão): 51 dB Visor integrado: Sim Display CGD Visor colorido Sim Tipo de controle Touch Certification CECP.					
03	01 - Impressora Eco Tank 3 – Impressão colorida Técnicas Impressão em 6 cores com tecnologia Ecotank Principais funcionalidades Impressão em tamanhos até o A3+; Qualidade de imagem de até 5.760 x 1440dpi; Exclusiva tecnologia Ecotank Epson Conectividade Conexões: USB 2.0 de alta velocidade; Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8; Mac OS X 10.4.11, 10.5.x, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x Desempenho Velocidade de impressão: Até 15 ppm em Preto e 15 ppm em Cores; Resolução máxima: 100 folhas de papel A4 (75g/m2); Capacidade de saída de papel: 40 folhas de papel A4 (75g/m2); Tamanhos de papel suportados: A4, 4"x 6", 5" x 7", 8" x 10", carta (8.5" x 11"), 11" x 14", 12" x 12", 13" x 19", B (11" x 17"), A3+, Super B (13" x 19"); Tipos de papel Premium Glossy Photo Paper, Premium	1	1.000 cópias/impressões	R\$ 1.025,00	R\$ 12.300,00	R\$ 0,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

Semigloss Photo Paper, Premium Luster Photo Paper, Enhanced Matte Paper, Matte Paper Heavyweight, Watercolor Paper, Photo Quality Ink Jet Paper, Double-sided Matte, Velvet Fine Art, Papel Comum; Área de impressão: 111 cm (comprimento)x 33 cm (largura) (13" x 44"); Impressão duplex: Manual					
Suprimentos Tipo: 6 garrafas de tinta (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo, Ciano Claro e Magenta Claro); Códigos dos suprimentos: Preto: T673120 / Ciano: T673220 / Magenta: T673320 / Amarelo: T673420 / Ciano Claro: T673520 / Magenta Claro: T673620; Rendimento dos suprimentos: Rendimento para impressão de até 1.500 fotos no tamanho 10x15cm					
Energia 110V.					
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO					R\$ 85.659,72
Descrição do excedente ao ciclo mensal	Quant. Estimada			Valor Unitário	Valor Total
Item 2	20.000 cópias/impressões			R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
Item 3	5.000 cópias/impressões			R\$ 0,48	R\$ 2.409,00
Total Geral da Contratação com excedente					R\$ 89.268,72

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente aditamento tem fundamento no e art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de **17/01/2024 a 17/01/2025**, conforme autoriza o § 2º, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

4.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Finanças indicada por meio de apostilamento.

4.2. Para os demais exercícios obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

5.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 019/2022-SEFIN, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 20 de novembro de 2023.

Adm. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Dec. 001/2021-GAP/PMS
CONTRATANTE

TC COMÉCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP
RUBENS MOIA FURTADO
Sócio/Proprietário
CPF: 373.956.022-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF: